



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 227/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a instalação de placa de identificação no Parque Municipal de Exposição Prefeito Walter Paulo Neves, a fim de garantir sua adequada identificação e facilitar a localização do espaço pelos usuários”.

JUSTIFICATIVA:

O local não possui placa de identificação, o que dificulta sua identificação pelos munícipes e visitantes.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 28 de novembro de 2025.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD

